

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

14.409

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial rubrikt Normam

IMÓVEL:- Um terreno urbano situado no bairro da Terra Vermelha, com a área de 92.500,00 metros quadrados, tendo as seguintes medidas e confrontações:- na frente, onde mede - --- 290,00 metros, com a Rua Dr. Altino Arantes, com início na - Rua Atanasio Soares, lado par dessa artéria; no lado direito, partindo da linha da frente, segue na distância de 60,00 metros; faz ângulo obtuso à esquerda e segue na distância de 160,00 metros, confrontando com propriedade de Atilio Silvano, por cerca, até encontrar a linha do fundo; no lado esquerdo com a Rua Antero José da Rosa, onde mede 350,00 metros e com a qual faz esquina e nos fundos, onde mede - ---- 360,00 metros, com uma rua ou um caminho público que dá acesso à propriedade de Atilio Silvano.- PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO JOSE MOREIRA e sua mulher ARACELIS RODRIGUES MOREIRA, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, à Rua Amazonas, nº 205, portadores dos CIC. ns. 018.041.468-20 e - -- 038.365.768-72, respectivamente.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº, 70.533 - 3-BP.- Sorocaba, 27 de março de - -- 1978.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel - (José Roberto Hummel).- O OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO, -- Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 1/14.409, em 27 de março de 1978.- PROMITENTES VENDEDORES:- ANTONIO JOSE MOREIRA e sua mulher ARACELIS RODRIGUES - MOREIRA; - acima qualificados.- PROMITENTE COMPRADORA:- ---- "P.G. S/A.- DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS", pessoa jurídica portadora do CGC. nº 45.474.798/0002, com sede em - Piedade, deste Estado, à Rua Waldomiro de Lima, nº 21, e com filial nesta cidade, na Rua Barão de Tatuí, nº 231.- TÍTULO:

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA  
14.409

FOLHA  
1  
VERSO

- Compromisso de Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório local, aos 27 de fevereiro - de 1978, livro 739, fls. 174.- VALOR:- Cr\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), que deverá ser pago pela maneira seguinte:- Cr\$600.000,00, em três parcelas mensais, sucessivas e constantes, sendo uma do valor de - ----- Cr\$150.000,00, uma do valor de Cr\$200.000,00 e uma do valor de Cr\$250.000,00; - Cr\$4.000.000,00 - em vinte e cinco parcelas mensais, sucessivas e constantes, sendo sete do valor nominal de Cr\$100.000,00, - seis do valor nominal de - ----- Cr\$150.000,00 e finalmente doze do valor nominal de - ----- Cr\$200.000,00, vencendo-se a primeira dessas prestações, a qual será a de Cr\$150.000,00, no dia 10 de abril de 1978 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, pagáveis na residência dos promitentes vendedores, sem vencimentos de juros, contra-recibos.- CONDIÇÕES:- Além de outras, a cláusula de irretratabilidade e de irrevogabilidade constante do título.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto-Hummel).- O OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 2/14.409, em 16 de junho de 1978.-. Pela escritura lavrada no 2º Cartório de notas local, em 16 de junho de 1978, livro 738, fls. 160, Antonio José Moreira e sua mulher Aracelis Rodrigues Moreira, brasileiros, proprietários, domiciliados - nesta cidade, à Rua Amazonas, nº 205, portadores do CIC. nº - 018.041.468-20 e 038.365.768-72, respectivamente, como promitentes vendedores e, a firma P.G. S/A. - Divisão de Empreendimentos Imobiliários, pessoa jurídica, com sede em Piedade,-

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

# PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-14.409-

FOLHA

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

6

Piedade, deste estado, à Rua Waldomiro de Lima, nº 21, e com filial nesta cidade, na Rua Barão de Tatui, nº 231, portadora do CGC/MF. 45.474.798/0002, como promitente compradora, ratificaram a escritura lavrada nas mesmas notas, em 27 de fevereiro de 1978, livro 739, fls. 174, registrada sob o nº -- R. 1, retro, para ficar constando que, de acordo com o levantamento topográfico do terreno retro matriculado, efetuado pelo técnico de agrimensura sr. José Benedito Cunha - CREA-73.752/AP -6a. Região, constatou que o terreno tem a área de 93.292,62 metros quadrados, e as medidas lineares como abaixo se descreve:- "Um terreno urbano situado no bairro da Terra Vermelha, com a área de 93.292,62 metros quadrados, tendo as seguintes medidas e confrontações:- na frente, onde mede 292,36 metros, com rumo 59° 37' NE, divisando com a Rua Altino Arantes, que tem seu início na Rua Atanasio Soares; deflete no sentido horário, na extensão de 80,78 metros, rumo -- 29° 54' SE, divisando com propriedade de Atilio Silvano; deflete no sentido anti -horário extendendo-se por 17,94 metros - rumo 36° 58' SE; deflete no sentido anti-horário extendendo-se por 138,29 metros rumo 50° 48' SE, ainda divizando com propriedade de Atilio Silvano, até encontrar uma rua ou caminho público que dá acesso à propriedade de Atilio Silvano; daí deflete no sentido horário, divisando com este --- caminho público na extensão total de 367,03 metros - rumo -- 37° 33' SW até encontrar a Rua Antero José da Rosa; deflete-dai no sentido horário, extendendo-se por 366,32 metros, rumo 30°33' NW, divisando com a referida Rua Antero José da Rosa, até atingir o marco inicial, perfazendo a área total de 93.292,62 metros quadrados"; e, ratificaram-na nos demais termos neste instrumento (escritura de re-ratificação) não -

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-14.409-

FOLHA

-2-

VERSO

expressamente alterados.-. O Escrevente Habilitado, - - - - -  
Ailton Ricci (Ailton Martins Ricci).-. O Oficial do Registro,  
tro, Euclydes (Euclydes de Moura).-.

Av.3/14.409 - Em -09- de outubro de 1.980.- Pelo requerimento datado de 03 de outubro de 1.980, pediu-se averbar que,- a promitente compradora P.G. S/A - Divisão de Empreendimentos Imobiliários, teve sua denominação alterada para "P.G. DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA", conforme comprova o xerox devidamente autenticado, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 1.978 arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 708.237/78.- O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder.- (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Nam (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.4/14.409 - Em -09- de outubro de 1.980.- TRANSMITENTES:-- ANTONIO JOSÉ MOREIRA e s/m. ARACELIS RODRIGUES MOREIRA, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, à rua -- Amazonas, 205, CPF-018.041.468-20 e 038.365.768-72, respectivamente.- ADQUIRENTE:- P.G. DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica com sede nesta cidade, à Avenida Barão de Tatuí, nº 231, CGC/MF-45.474.798/0001-44.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas notas do 2º Cartório local, em 23 de setembro de 1.980,- Lº 827 - Fls. 38 - VALOR:- Or\$4.600.000,00 - O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Nam (Henrique Joaquim Lamberti).-

- (continua às fls. 3) -

# PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

14.409

FOLHA

-3-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Joaquim

Av. 5/14.409 - Em -09- de outubro de 1.980.- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Cartório local, em 23 de setembro de 1.980, L.º 827 - Fls. 38, registrada sob o nº R.4 (retro), -- Antonio José Mereira e s/m. Aracelis Rodrigues Moreira, transmitiram por venda, a P.G. DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao compromisso de venda e compra, registrado sob o nº R.1 (retro), que fica CANCELADO.- O Esc. Habº, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder).- O Oficial Interino do Registro, -----  
Henrique Joaquim Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini)

R. 6/14.409 - em -16- de dezembro de 1980--. O terreno retro descrito, objéto desta matrícula, de propriedade da firma P.G. DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foi loteado, recebendo o nome de JARDIM GUADALUPE, conforme alvará de licença nº 1.328/80 - S.O.U., deferido em 20 de -- março de 1980, processo nº 6.520/80, da Prefeitura Municipal de Sorocaba e constante de certidão de atualização, da mesma municipalidade, datada de 10-novembro-1980. O loteamento é composto de 201 lotes, distribuídos em 9 quadras, - denominadas: A, B, C, D, E, F, G, H, I, sempre numerados a partir de 01, em cada uma delas; com área mínima de 250,00 ms2. e nem largura inferior a 10,00 ms.-. Consta o loteamento, sua frente principal, para a rua Antero José da Rosa.--. O sistema viário é composto de 7 ruas; e, prolongamento da rua Altino Arantes. Das áreas:- lotes - 51.942,92 ms2.; arruamento: 25.192,28 ms2. e sistema de lazer: 16.157,42 ms2. num total de 93.292,62 ms2.--. Memorial e plantas foram elaborados pela Arquiteta Responsável: Regina Lucia Ribeiro -

(continua no verso:-)

MATRÍCULA

14.409

FOLHA

-3-

VERSO

Ribeiro Pinto - CREA. 55.860/D-SP--. As áreas destinadas à Municipalidade, referentes ao arruamento e sistema de lazer, são transmitidas a mesma Prefeitura Municipal, conforme R. 1/29.212 de ordem, obedecendo o que dispõe o Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que regulamenta registros de loteamentos e desmembramentos. O Escr. Autº., Edson Menna (Edson Menna)---. O Oficial Intº., Henrique Joaquim Lamberti (Henrique-Joaquim Lamberti)---.

Avº 7/14.409, em 27 de maio de 1981.- Da Certidão expedida pelo 2º Cartório de Notas local, em 26 de maio de 1981, da escritura lavrada no mesmo Cartório, em 30 de abril de --- 1979, livro 787, fls. 26, consta que, P.G. DIVISÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, prome-teu caucionar (ORA TRANSFORMADA EM CAUÇÃO, face ao registro sob nº R. 4, nesta Matrícula) ao "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA", pessoa jurídica, inscrita no CGC.MF. sob nº 71.480.560/0001-39, com sede na Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, nesta cidade, em garantia da execução de obras de infra-estrutura no loteamento denominado "JARDIM GUADALUPE", os seguintes lotes de terreno do aludido loteamento:- Na quadra "A":- os lotes de nºs 1 a 22; e na quadra "B":- os lotes nºs 1 e 2; - constando ainda que, vencido os prazos estipulados no item terceiro da escritura, sem que a outorgante P.G. Divisão de Empreendimentos - Imobiliários Ltda. haja executado os serviços de implantação da infra-estrutura de água e esgoto do seu loteamento ou se as mesmas obras, embora iniciadas estejam incompletas, os direitos sobre os imóveis ora oferecidos em caução

(CONTINUA ÀS FLS. 4)

# PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

14.409

FOLHA

4

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*H.Namif*

serão tidos como vendidos, pura e simplesmente, à outorgada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba para que a mesma deles use, goze e desfrute como seus que ficam sendo, podendo aliená-lo a terceiros com o fim de ressarcir dos dispêndios a que seja obrigada, para execução ou complementação dos serviços referidos na cláusula terceira; - uma vez executados os serviços e obras pela outorgante P.G. Divisão de Empreendimentos Imobiliários Ltda, a presente caução será liberada, após vistoria dos órgãos técnicos competentes da outorgada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no prazo de 60 (sessenta) dias; - com as demais condições e cláusulas constantes da mesma Certidão, a qual ficará arquivada ao processo do loteamento referido, neste Cartório.- O Esc. Hab<sup>o</sup>, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique M. Lamberti* (Henrique -- Joaquim Lamberti).-

Avº8, em 18 de Maio de 1.983.- Pelo requerimento datado de 11 de Maio de 1.983, pediu-se averbar nesta matrícula, que a proprietária, PG - Divisão de Empreendimentos Imobiliários - Ltda, pessoa jurídica, com sede nesta cidade; teve a sua denominação alterada para PG. S/A, conforme o instrumento particular de alteração de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3530009/62, em 25 de Junho de 1.982.- A Escrevente Habilitada, *Rita de Cássia Alves Lamberti*.- O Oficial, *H.Namif* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Ems. 550,00; Est. 110,00; Ap. 110,00; Total:- 770,00.-

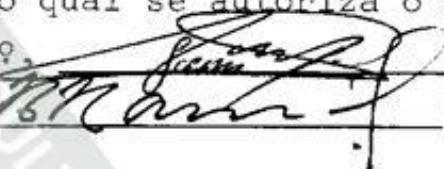
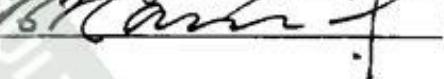
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA  
-14.409-

FOLHA  
-4-  
VERSO

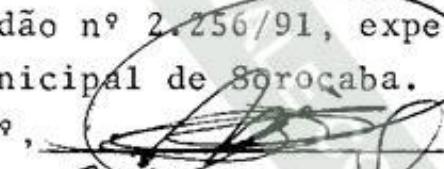
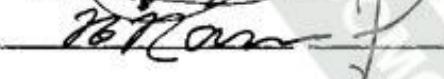
Avº 9 - em 02 de maio de 1.991.

Fica CANCELADA a Caução averbada sob o nº 7, desta matrícula nos termos do documento particular, assinado em 22 de abril/ de 1.991, no qual se autoriza o referido cancelamento.

O Escr. Habº,  (Edivaldo Lopes Machado).  
O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

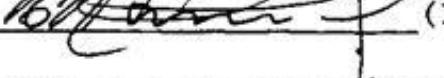
Av.10, em 02 de junho de 1.991.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a Rua nº 1, do loteamento denominado "Jardim Guadalupe", atualmente denomina-se Rua Profº. Hélio Gagliardi, conforme prova a certidão nº 2.256/91, expedida em 28/VI/91, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

O Esc. Habº,  (Adilson Pedro de Oliveira).  
O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº.11- em 27 de julho de 1.995.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a Rua 4 do Jardim Guadalupe, tem atualmente a denominação de RUA MALAKY MURAD, de conformidade com o Decreto Lei nº 2.708 - de 30 de junho de 1.988,, expedido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.-

O Esc. Autº.,  (Adilson Pedro de Oliveira).-  
O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.12, em 29 de janeiro de 1.997.-

À requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 27 de novembro de 1.996, livro 569, fls. - 19, pediu-se averbar que a rua nº 2 (do loteamento Jardim --

(CONTINUA ÀS FOLHAS 05)

MATRÍCULA  
-14.409-

FOLHA  
-5-

# 1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Guadalupe), constante desta matrícula, atualmente denomina-se-rua Benito Hernandez Martinez, como se verifica da Certidão nº 1.824/88, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, em - 06 de outubro de 1.988, já arquivada neste Cartório, por ocasião da averbação nº Av.2, feita em 14 de outubro de 1.988, na matrícula nº 70.882 de ordem, Livro 2.-

O Esc. Aut<sup>o</sup>, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho)  
O Oficial, Henrique Joaquim Lambertti (Henrique Joaquim Lambertti).-

MATRÍCULA      FOLHA  
VERSO

**PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

MATRÍCULA

**14.409**

FOLHA

**1**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

**FICHA AUXILIAR**

Quadra A - 22 lotes -

<u>lote nº</u>	<u>matrícula nº.</u>
1-	152.877
2-	145.028
3-	
4-	146.183
5-	146.673
6-	
7-	
8-	143.197
9-	
10-	<b>90.569</b>
11-	
12-	85.229
13-	83.704
14-	84.952
15-	
16-	
17-	88.028
18-	
19-	
20-	86.952
21-	80.232
22-	85.112

(continua no verso:-)

## Quadra B - 22 lotes

<u>Lote nº</u>	<u>matrícula nº</u>
1-	
2-	
3-	<u>R.1/40.926</u>
4-	
5-	<u>52.855</u>
6-	<u>56.976</u>
7-	<u>73.408</u>
8-	<u>62.562</u>
9-	
10-	<u>71.219</u>
11-	<u>74.951</u>
12-	<u>71.424</u>
13-	<u>71.425</u>
14-	
15-	<u>R.1/50.503</u>
16-	<u>50.108</u>
17-	<u>50.575</u>
18-	<u>R.1/50.254</u>
19-	<u>50.058</u>
20-	<u>77.365</u>
21-	<u>R.1/59.249</u>
22-	<u>R.1/72.409</u>

(continua às fls.-2-:)

**PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

MATRÍCULA

**14.409**

FOLHA

**-2-**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

**Quadra C - 26 lotes**

<u>Lote nº</u>	<u>matrícula nº</u>
1-	
2-	<b>62.563</b>
3-	<b>R.1/ 44.085</b>
4-	
5-	<b>R.1/50.252</b>
6-	
7-	<b>53.909</b>
8-	<b>56.481</b>
9-	<b>41.936</b>
10-	<b>71.751</b>
11-	<b>49.283</b>
12-	<b>48.702</b>
13-	<b>52.273</b>
14-	<b>53.177</b>
15-	<b>67.847</b>
16-	<b>71.981</b>
17-	<b>79.216</b>
18-	<b>70.645</b>
19-	<b>70.441</b>
20-	<b>55.102</b>
21-	<b>60.571</b>
22-	<b>52.274</b>
23-	<b>70.403</b>
24-	<b>74.261</b>
25-	<b>53.086</b>
26-	<b>62.564</b>

**(continua no verso:-)**

MATRÍCULA

14.409

FOLHA

2

VERSO

Quadra D - 26 lotes

<u>Lote nº</u>	<u>matrícula nº</u>
1-	<u>52.444</u>
2-	<u>54.903</u>
3-	<u>49.881</u>
4-	<u>44.939</u>
5-	<u>52.811</u>
6-	<u></u>
7-	<u>75.370</u>
8-	<u>70.331</u>
9-	<u>58.990</u>
10-	<u>52.275</u>
11-	<u>76.440</u>
12-	<u>92.303</u>
13-	<u>41.935</u>
14-	<u>67.899</u>
15-	<u>64.075</u>
16-	<u>67.898</u>
17-	<u>50.089</u>
18-	<u></u>
19-	<u>70.599</u>
20-	<u>70.596</u>
21-	<u>57.453</u>
22-	<u>70.598</u>
23-	<u>62.310</u>
24-	<u></u>
25-	<u>93.682</u>
26-	<u>51.325</u>

(continua às fls. -3-)

**PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

MATRÍCULA

**14.409**

FOLHA

**-3-**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

**Quadra E - 26 lotes**

<u>Lote nº</u>	<u>matrícula nº</u>
1-	<u>R.1/45.086-</u>
2-	<u>70.542</u>
3-	<u>70.397</u>
4-	<u>70.398</u>
5-	<u>R.1/59.150</u>
6-	<u>R.1/62.309</u>
7-	<u>R.1/50.472</u>
8-	<u>95.387</u>
9-	<u>80.562</u>
10-	<u>96.647</u>
11-	<u>R.1/56.730</u>
12-	<u>49.502</u>
13-	<u>45.762</u>
14-	<u>60.066</u>
15-	<u>50.398</u>
16-	<u>55.231</u>
17-	<u>                </u>
18-	<u>                </u>
19-	<u>                </u>
20-	<u>44.454</u>
21-	<u>70.882</u>
22-	<u>R.1-36.010-D</u>
23-	<u>71.154</u>
24-	<u>78.494</u>
25-	<u>60.124</u>
26-	<u>48.517</u>

**(continua no verso:-)**

MATRÍCULA

14.409

FOLHA

-3-

VERSO

Quadra F - 26 lotes

<u>Lote nº</u>	<u>matrícula nº</u>
1-	_____
2-	<u>45.708</u>
3-	<u>73.696</u>
4-	_____
5-	_____
6-	<u>55.454</u>
7-	<u>66.127</u>
8-	_____
9-	<u>47.738</u>
10-	<u>96.202</u>
11-	<u>875.369</u>
12-	<u>49.265</u>
13-	<u>55.114</u>
14-	<u>63.916</u>
15-	_____
16-	_____
17-	<u>53.085</u>
18-	_____
19-	_____
20-	<u>58.989</u>
21-	_____
22-	<u>64.798</u>
23-	_____
24-	<u>65.584</u>
25-	<u>70.704</u>
26-	<u>51.556</u>

(continua às fls. -4- :)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

14.409

FOLHA

-4-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

**Quadra G - 11 lotes**

<u>lote nº</u>	<u>matrícula nº</u>
1-	<u>71.090</u>
2-	<u>69.402</u>
3-	<u>70.024</u>
4-	<u>71.310</u>
5-	<u>66.887</u>
6-	<u>69.950</u>
7-	<u>46.991</u>
8-	<u>72.972</u>
9-	<u></u>
10-	<u></u>
11-	<u></u>

**Quadra H - 19 lotes**

<u>Lote nº</u>	<u>matrícula nº.</u>
1-	<u>57.404</u>
2-	<u>70.555</u>
3-	<u>47.711</u>
4-	<u>20.730</u>
5-	<u>92.384</u>
6-	<u>R.1/50.263</u>
7-	<u>R.1/50.701</u>
8-	<u>R.2/41.737</u>
9-	<u>51.687</u>
10-	<u>63.854</u>
11-	<u>71.614</u>
12-	<u>64.901</u>
13-	<u>70.597</u>
14-	<u>46.627</u>

(continua no verso :)

continuação da Quadra H:-

<u>Lote nº</u>	<u>matrícula nº.</u>
15-	
16-	<u>66.771</u>
17-	
18-	<u>50.547</u>
19-	<u>56.223</u>

Quadra I - 23 lotes

<u>Lote nº.</u>	<u>matrícula nº.</u>
1-	<u>71.996</u>
2-	<u>70.816</u>
3-	<u>69.887</u>
4-	<u>70.906</u>
5-	<u>56.653</u>
6-	<u>88.896</u>
7-	<u>R.1/ 48.936</u>
8-	<u>70.502</u>
9-	<u>63.874</u>
10-	<u>41.477</u>
11-	
12-	<u>50.682</u>
13-	<u>55.213</u>
14-	<u>54.794</u>
15-	<u>54.604</u>
16-	<u>158.005</u>
17-	
18-	<u>56.503</u>

(continua às fls. -5- :)

# PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-14.409-

FOLHA

-5-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

continuação da quadra I:-

<u>Lote nº.</u>	<u>matrícula nº.</u>
19-	<u>R.1/ 40.929</u>
20-	<u>R.1/49.928</u>
21-	<u>R.1/52.704</u>
22-	<u>R.1/65.260</u>
23-	<u>R.1/59.189</u>

## ÁREA RESERVADA PARA A PREFEITURA

### A) Sistema de Recreio

1-) 11.747,05 ms2.

2-) 4.410,37 ms2.

16.157,42 ms2..... 16.157,42 m2.

### B) Arruamento

1-) 25.192,28 ms2..... 25.192,28 m2.

MATRÍCULA Nº 29.212

**MATRÍCULA**

FOLHA

VERSO